



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2026

Dispõe sobre a instalação progressiva de pontos de recarga gratuita para veículos elétricos em locais estratégicos do município de Itaitinga, e dá outras providências..

Corpo da matéria: Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a implantação progressiva de pontos de recarga gratuita para veículos elétricos em locais estratégicos do município, especialmente em:

I – praças centrais;

II – prédios administrativos públicos;

III – espaços de grande circulação de pessoas;

IV – áreas destinadas ao estacionamento público municipal.

Art. 2º A implantação dos pontos de recarga deverá ocorrer de forma gradual, observando a disponibilidade orçamentária e as necessidades de mobilidade urbana sustentável do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com empresas privadas, concessionárias de energia, instituições de ensino e demais entidades interessadas, visando à viabilização técnica e financeira do projeto.

Art. 4º Os equipamentos deverão priorizar tecnologia segura, acessível e eficiente, incentivando o uso de veículos elétricos e contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas sobre sustentabilidade, mobilidade limpa e conscientização ambiental relacionadas ao uso dos veículos elétricos.

Art. 6º Esta indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 13 de Maio de 2026

Assinado eletronicamente na data: 13/05/2026

pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA



Justificativa: A presente indicação tem como objetivo incentivar a modernização da mobilidade urbana no município de Itaitinga, acompanhando a crescente utilização de veículos elétricos no município de Itaitinga.

A instalação progressiva de pontos de recarga gratuita em locais estratégicos contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à redução da poluição ambiental e ao incentivo ao uso de tecnologias limpas.

Além dos benefícios ambientais, a medida também promove inovação, desenvolvimento urbano e valorização dos espaços públicos, tornando o município mais preparado para as novas demandas de mobilidade do futuro.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Assinado eletronicamente na data: 13/05/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4166

